

EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2023

COMUNICADO N.01

ENVIO DE DOCUMENTAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) PARA A FASE DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto Verbena/UFG informa que, em atenção aos questionamentos feitos pelos(as) candidatos(as) referentes aos documentos citados no item 9.2.1 do Edital de Abertura nº 001/2023:

-Em relação às certidões serão aceitas todas as certidões que atestem a situação solicitada no item, emitidas por órgão competente (Federal, Estadual, Distrital ou Municipal), seja qual for a nomenclatura do documento. Informamos ainda que, caso não exista uma emissão por parte do órgão oficial, não haverá prejuízo.

-É importante registrar que, caso o(a) candidato(a) esteja em dúvida, deve enviar qualquer documento que estiver ao seu alcance, tendo em vista que esta fase do certame irá se basear nos arquivos enviados e quanto mais detalhados e autênticos estes arquivos possam ser, mais eficaz será a sindicância da vida pregressa e a investigação social.

Goiânia, 08 de fevereiro de 2024.